

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 065/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o Programa de Avaliação Institucional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005898/2016-86,

D E L I B E R A :

Art. 1º Aprovar o Programa de Avaliação Institucional, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a Deliberação 054/2010.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Programa de Avaliação Institucional da FURG

O Programa de Avaliação Institucional da FURG se baliza por sete *princípios orientadores*, que conduzem a seis *grandes objetivos estruturantes*, a saber:

Princípios orientadores:

a) A FURG deve prestar contas à sociedade do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional e ética dos cidadãos, à contribuição para a produção de conhecimentos, em âmbitos regional, nacional e universal, e à promoção do avanço da ciência, da tecnologia, da inovação e da cultura.

b) A avaliação deve respeitar os valores e a cultura da FURG construídos durante a sua história e expressos através de sua filosofia, missão e visão de futuro, contemplados no Projeto Pedagógico Institucional - PPI. Também aqui se deve considerar a relevância institucional no contexto social em que se insere.

c) As Unidades da FURG devem ser analisadas no contexto da diversidade das áreas do conhecimento. Em todas, deve haver consciência sobre a identidade e o propósito da Instituição, contribuindo para a construção de uma política e de uma ética de educação superior que incorporem forte espírito de solidariedade e cooperação, que respeite o pluralismo e as diferenças institucionais.

d) A avaliação deve considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, no que diz respeito à sua eficácia e eficiência.

e) A FURG deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade integrados entre si e conforme a sua relação orgânica com a Instituição. O sistema de avaliação deve conectar-se com as dimensões institucionais internas e também com suas manifestações externas.

f) Avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para que seja possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da Instituição. Processos avaliativos pontuais e desconexos produzem avaliações abreviadas e meramente instrumentais, contrárias à necessidade de uma continuidade ampla, que contemple juízos sobre o valor e o mérito da Instituição, através de um olhar longitudinal sobre o objeto avaliado.

g) O processo avaliativo deve ser participativo e transparente, atingindo todos os sujeitos que constituem os segmentos universitários e a sociedade civil.

Objetivos estruturantes:

a) Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão, articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que deve ter seus objetivos e estratégias transformados em metas físicas através do Plano de Ação Anual - PAA. O Programa de Avaliação Institucional - PAI, ao respeitar a identidade institucional, deve estabelecer como principal referência, o acompanhamento do PDI/PAA.

b) Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e as fragilidades das diversas unidades e serviços, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.

c) Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa. Para que possa ser um instrumento transformador da realidade institucional, o processo avaliativo, assim como o planejamento, deve ser amplamente participativo.

d) Utilizar elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.

e) Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados e, permitir uma avaliação qualiquantitativa dos indicadores de todas as unidades acadêmicas e administrativas.

f) Contemplar a realidade de uma universidade multicampi, com a participação das unidades acadêmicas e administrativas, responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Os princípios orientadores e os objetivos estruturantes fazem com que o Programa de Avaliação Institucional se apresente como um processo continuado de atividades avaliativas vinculadas ao planejamento institucional, apresentando resultados que devem ser utilizados para a elaboração de Planos Institucionais a curto, médio e longo prazo.

Metodologia

O Programa de Avaliação Institucional da FURG, baseado na necessária harmonia com o planejamento institucional, contempla um ciclo avaliativo idêntico ao do PDI, ou seja, quatro anos. Este ciclo está organizado em quatro fases:

1ª fase - Autoavaliação das unidades acadêmicas e administrativas

Será realizada sempre no primeiro ano do ciclo avaliativo, sendo, portanto quadrienal. Em cada unidade, será constituída uma comissão interna que conduzirá o processo interno de autoavaliação que consistirá na análise dos resultados alcançados quanto aos objetivos e estratégias em que a unidade esteve envolvida no PDI do quadriênio anterior. A Diretoria de Avaliação Institucional - DAI fornecerá um conjunto de instrumentos que servirão para o levantamento de dados necessários para uma avaliação objetiva. Estes resultados serão discutidos internamente em seminários com a participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes vinculados à unidade. O formato dos seminários também será orientado pela DAI. Finalmente será elaborado um relatório de autoavaliação contendo os dados e as informações qualitativas recolhidas no processo e uma análise dos mesmos.

A sequência proposta para esta fase será a seguinte:

I. Constituição e/ou atualização das Comissões Internas de Avaliação e Planejamento - CIAPs

Constituição e /ou atualização das CIAPs das unidades acadêmicas e administrativas, compostas de no mínimo três membros: um docente, preferencialmente, avaliador do INEP; um técnico-administrativo em educação; e um discente de um dos cursos de graduação da unidade. A constituição da comissão será de responsabilidade da direção da unidade. Exceção se faz às unidades administrativas, que, na ausência de docentes e/ou discentes, terá sua CIAP formada por pelo menos três técnico-administrativos em educação.

II. Capacitação das CIAPs

A responsabilidade por esta atividade será da DAI em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação - CPA. Os pontos mínimos para capacitação são os seguintes:

- a)** Apresentação do Programa de Avaliação Institucional;
- b)** Apresentação da metodologia da autoavaliação das unidades;
- c)** Apresentação dos instrumentos de avaliação;
- d)** Apresentação do modelo de seminário;
- e)** Apresentação do modelo de relatório.

III. Realização dos processos internos de autoavaliação.

A responsabilidade desta fase é das CIAPs com coordenação da DAI e supervisão da CPA. Esta etapa terá as seguintes ações:

- a)** Aplicação dos instrumentos de avaliação para docentes, técnico-administrativos em educação e discentes.
- b)** Análise dos dados recolhidos com a aplicação dos instrumentos de avaliação.
- c)** Realização dos seminários internos.
- d)** Elaboração do relatório de autoavaliação da unidade conforme modelo definido pela CPA.

2ª fase - Aplicação de instrumentos gerais de avaliação

Esta fase constará de atividades quadrienais e anuais, podendo ser incorporados tantos outros processos avaliativos que forem se fazendo necessários ao longo do ciclo.

Os instrumentos têm o objetivo de recolher dados que possibilitem a avaliação de alguns aspectos ou serviços específicos da vida universitária, de responsabilidade de unidades acadêmicas ou administrativas ou que envolvam várias delas. A responsabilidade pela aplicação dos instrumentos será da DAI, CPA e CIAPs.

I. Aplicação anual:

- a.** Avaliação docente pelo discente (2º semestre).

II. Aplicações quadrienais:

- a. Satisfação de usuários da Biblioteca.
b. Satisfação de usuários do Restaurante Universitário.
c. Satisfação de usuários do Hospital Universitário.
d. Pesquisas de opinião sobre os instrumentos de comunicação externa da FURG (FURG FM, FURG TV, Página da FURG, etc.).
e. Opinião externa sobre a imagem da FURG.
f. Opinião de egressos.
g. Opinião dos usuários dos órgãos vinculados da Reitoria.

3ª fase - Congresso Institucional de Autoavaliação

Como consolidação do ciclo avaliativo e como forma de prestação de contas para as comunidades interna e externa, será realizado um Congresso que analisará os resultados das diversas atividades avaliativas e realizará uma avaliação do próprio ciclo. A realização deverá ocorrer no quarto ano do ciclo avaliativo e sua organização ficará a cargo da DAI e da CPA, com a participação do Comitê Assessor de Planejamento - CAP.

4ª fase - Elaboração de relatórios anuais de autoavaliação

Os relatórios serão elaborados pela Diretoria de Avaliação Institucional - DAI em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, cabendo a essa última, a aprovação final.